



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 208/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando Nº 2.050/2021 de 15 de março de 2021, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível conduta profissional indevida ou não, do servidor FLAVIANO FONSECA VIEIRA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível conduta profissional indevida ou não, apontada no referido Memorando e seus anexos, do servidor FLAVIANO FONSECA VIEIRA, CPF 026.610.584-00, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cuité.

**Art. 2º** – DESIGNAR: o Senhor JOSÉ BRUNO MACÊDO DE ARAÚJO, o Senhor JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA e a Senhora SIMONE MARIA MACHADO VASCONCELOS; nos termos do Art. 147 da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2021

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito